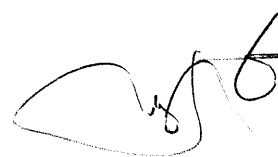




TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA
COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – 26/08/2013
VARA ÚNICA

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
Comarca: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
Magistrado: Titular: CELSO QUIM FILHO (férias 19/08 a 02/09/2013) Respondendo WILKER ANDRE VIEIRA LACERDA
Diretor de Secretaria: Vânia Cristina Travassos Lopes Borcem
Competência: VARA ÚNICA
Período: 26 DE AGOSTO/2013
INFORMAÇÕES INICIAIS
01 - Localização do Fórum: Av. Presidente Vargas, 323 – Centro, cidade de São Geraldo do Araguaia/PA
02 - Situação jurídica do imóvel onde está instalado o Fórum: Imóvel próprio, doado pela Prefeitura Municipal (doação registrada no Registro Geral de Imóveis Prot. 1.954 Livro 1-A e FLS. 046-v),
03 - Disponibilidade de salas e sua utilização: O Fórum é composto por dois prédios; o prédio principal é composto de 7 salas (Sala do MP, sala da UNAJ, onde trabalha a diretora de secretaria, sala de audiências, gabinete do juiz, secretarias cível e criminal, e a secretaria do fórum), além de uma copa e dois banheiros. O outro prédio é composto pelo salão do júri, com sala secreta e a cela, além de três salas, uma ocupada pela defensoria pública, outra pelos oficiais de justiça e a terceira serve de arquivo.
04 - Condições estruturais: São dois prédios, ambos precisando de reforma, sobretudo na fachada e uma nova pintura. Falta a construção de uma sala própria para arquivo e estacionamento coberto.
05 - Limpeza e higiene do local: A contento.
06 - Condições do mobiliário: Precisa ser renovado, visto que são móveis de 2003 e estão desgastados. Faltam longarinas para o público, bem como a troca das persianas.
07 - Existência de residência oficial do juiz na Comarca:

 1



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

Sim (imóvel do Estado) e atualmente está desocupada. Juiz mora em casa alugada na cidade.

DOS MAGISTRADOS

08 - Magistrado atual:

Titular: CELSO QUIM FILHO

09 - Períodos de ausência do juiz:

Não possui período de ausências exceto as férias.

10 - Designação de magistrado auxiliar para a unidade judiciária:

A unidade não possui magistrado auxiliar

11 - Cumula funções com outra atividade judiciária:

Não.

12 - Acervo de autos em tramitação: () pequeno (X) médio () grande

13 - Fluxo processual: () pequeno (X) médio () grande

14 - Participação em mutirões e outras iniciativas (relacionar e descrever):

Realiza mutirão de conciliação bimensal para processos da vara de família.

15 - Inovações procedimentais e tecnológicas para o incremento da prestação jurisdicional.

A Unidade Jurisdicional não emprega nenhum aparato tecnológico à prestação jurisdicional, além da utilização de computadores e sistemas de informática do TJE/PA.

16 - Últimos cinco magistrados com atuação na Vara: magistrados que responderam pela unidade.

	Nome	Entrada	Saída
01	Gabriel Costa Ribeiro	Dezem/2007	Janeiro/2009
02	Haroldo Fonseca	Abril/2009	Janeiro/2010
03	Claytoney Passos	Janeiro/2010	Abril/2010
04	Anibal Emerick Jr.	Abril/2010	Junho/2010
05	Cintia Walker Beltrão Gomes	Junho/2010	Março/2012

**APOIO À JURISDIÇÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA**

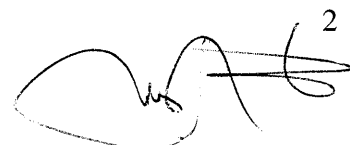
17 - Presença do Ministério Público na Comarca:

O promotor Gilberto Lins de Souza Filho é titular da vara e fica a semana na comarca.

18 - Presença da Defensoria Pública na Comarca:

O Defensor Rogério Siqueira Santos é titular da vara e fica a semana na comarca.

RECURSOS HUMANOS

 2



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

19 - Servidores do TJPA com atuação na Vara:

NOME	FUNÇÃO
Vânia Cristina Travassos Lopes Borcem	Analista Judiciário
Elza Lopes Macedo	Analista Judiciário
Maria Aparecida Pereira de Brito	Atendente Judiciário
Adler Vieira Melônio Nascimento	Oficial de Justiça

20 - Servidores cedidos de outros órgãos: Prefeitura

NOME	FUNÇÃO
Sandra Pereira da Silva	Recepcionista
Antonio Marques da Silva	Contador
Euziane Pereira da Silva	Agente de Vigilância
Dinalma de Melo Fernandes	Assistente Administrativo
Lidiana Souza Almeida Ferros	Assistente Social
Erisdalva Marinho Soares	Assistente Administrativo
Maria do Espírito Santo Bezerra	Técnico Administrativo
Rosimeire Pereira dos Santos	Zeladora
Maria de Melo	Zeladora
Maria Audileia Miranda Almeida	Zeladora

APOIO À ATIVIDADE JURISDICIONAL

VEÍCULOS

21 - A Comarca dispõe de veículos:

Nenhum (devolvida moto em 2009).

INFORMÁTICA

22 - Acesso à Internet:

Precário. Há lentidão e constantemente há computadores que ficam sem rede.

23 - Pontos de rede:

São onze.

24 - Sistema de gestão de processos:

Libra.

25 - Serviço de comunicação eletrônica (e-mail):

1geraldoaraguaia@tjpa.jus.br e tjepa125@tjpa.jus.br

ATIVIDADE JURISDICIONAL

26 - Número de processos em tramitação no SAP XXI/ LIBRA:

Cível : 1.993

27 - Número de processos segundo a contagem física:

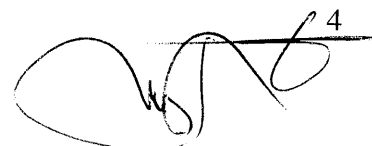
Cível:1.859

3



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

<i>Penal: 914</i> <i>Não ativados: 284</i> <i>Total: 3.191</i>	<i>Infância e Juventude: 89</i> <i>Penal: 429 (não incluído TCO e IPL)</i> <i>Total: 2.377</i>	
28 - Os autos processuais são cadastrados no sistema? <i>Sim.</i>	29 - Os atos judiciais são cadastrados no sistema? <i>Sim, mas isto gera lentidão no andamento e cumprimento dos processos.</i>	
30 - Discriminação do acervo:	Quantidade	
Natureza	SAPXXI/ LIBRA	Contagem Física
Cíveis (excluídos os da Meta 2)	-	1.378
Cíveis – Meta 2/2009	-	29
Cíveis – Meta 2/2010	-	22
Execução Fiscal	-	175
Ação Civil Pública (excluídas as de Improbidade Administrativa)	-	-
Ação Civil Pública (Improbidade Administrativa)	-	27
Ação Popular	-	-
Cartas Precatórias	-	140
Reclamação Cível (Lei Nº 9.099/95)	-	228
Infância e Juventude – ato infracional	-	21
Guarda de menor	-	38
Adoção	-	29
Tutela	-	-
Estado de risco	-	-
Penais – réu preso	-	8
Penais – réu solto	-	355
Penais – Meta 2/2009	-	30
Penais – Meta 2/2010	-	05
Violência Doméstica e Familiar (Lei Maria da Penha)	-	24
Júri	-	31
Habeas Corpus	-	-
Inquérito Policial – indiciado preso	-	1
Inquérito policial – indiciado solto	-	9
Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCOs)	-	87
¹ NI = Não Informado. A informação não consta no SAP XXI.		
31 - A unidade judiciária tem cumprido o Manual de Rotinas – Processo Civil e Penal – Vol. 1 e Manual de Rotinas das Varas Criminais e de Execução Penal, disponível na página da CJCI, na internet? <i>Sim.</i>		
32 - A unidade judiciária vem cumprindo a Meta 1 do CNJ? Obs: os dados informados referem-se ao acervo total da comarca sem discriminação por competência. <i>Cível: Não / Infância e Juventude: Não / Penal: Não.</i>		
ANO	AÇÕES DISTRIBUIDAS	AÇÕES JULGADAS
2011	1.190	338
2012	1.230	935

 4



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

2013	589	580
33 - A unidade judiciária possui pendências em relação a pedidos de liminares ou antecipação de tutela?		
Não há pendências.		
34 - A unidade judiciária observa as prioridades legais (crianças, adolescentes, idosos, PNEs), inclusive com a identificação dos feitos através de etiquetas indicativas?		
Sim.		
35 - A unidade judiciária tem cumprido as Metas 3 e 4/2011, do CNJ? (identificar a julgar em 2011 as ações penais relativas a delitos do júri distribuídas até 31/12/2007 e ultrapassar a fase de pronúncia nos feitos do júri distribuídos até 31/12/2008).		
- Foram encontrados 04 autos de processos criminais relacionados com a Meta 3.		
01 - Processo nº 0000293-17.2003.8.14.0125 – Homicídio Qualificado – Denúncia Recebida em 15.12.1997 - Réu: Pedro Alves da Silva - Vítima: Antonio Luiz da Silva . Observação: Em 01.02.2013 o juiz determinou o mandado de citação do acusado. Consta certidão do oficial de Justiça datado de 22.04.2013 certificando que não procedeu a citação do acusado.		
02 – Processo nº 000936-33.2007.8.14.0125 – Homicídio Qualificado Denúncia Recebida : 05.10.2007 Réu: Devair Ferreira de Sousa Vítima: Irineu Soares da Silva Observação: Em 09.07.2013 o juiz determinou a expedição ofício ao Cartório de Registro Civil de Marabá requerendo a certidão de óbito do acusado.		
03 – Processo Nº 0000542-94.2005.814.0125 - Homicídio Qualificado Denúncia Recebida: 01.12.2005 Réu: Alex Sandro Cruz Souza Vítima: Edivan Costa e Silva Observação: Carta Precatória expedida à Comarca de São Domingos do Araguaia para intimação do réu.		
- Foram encontrados 02 autos de processos criminais relacionados com a Meta 4.		
01 – Processo nº 0000349-16.2004.814.0125 – Tentativa de Homicídio Denúncia recebida: 08.05.2003 Réu: Alderico Silvestre dos Santos Vítima: Joaquim Nunes Chagas e outros Pronunciado: 28.06.2012		
02 – Processo nº 0000195-61.2005.8.14.0125 Data do Recebimento da denúncia : 30.05.2005 Réu: Francinete Moura da Silva Vítima: João Batista Pereira da Silva Jose Rodrigues de Souza Data da pronúncia : 29.07.2013		



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

Observação: Expedição de mandado de intimação de sentença de pronuncia em 23.08.2013.

36 - Quantidade de julgamentos realizados pelo Tribunal do Júri nos últimos 24 meses:

24 julgamentos (período de julho/2011 a julho/2013).

37 - Verificar as pendências na apreciação de comunicações de prisão em flagrante.

Não há pendências.

38 - Verificar as pendências em relação a pedidos de decretação ou de revogação de medidas cautelares.

01 - processo; nº.: 0002947-25.2013.814.0125. (réu: Jeovan Abreu e Lima)

39 - Verificar pendências em relação a pedido de benefício em favor de réu preso.

Não há pendências.

40 - Caso não haja competência para a execução penal, qual o estabelecimento penitenciário vinculado à unidade judiciária?

A competência de execução penal é exercida pela 7ª Vara de Execução Penal de Marabá/Pa.

41 - Verificar se há processo de execução de pena restritiva de liberdade no regime aberto, combinado com o benefício do regime domiciliar (caso haja, verificar a regularidade da tramitação).

A execução penal é exercida pela 7ª Vara de Execuções Penais de Marabá/Pa.

42 - Quantidade de menor infrator internado (medida definitiva):

01 – Processo nº.: 0000445-16.2013.814.0125 - (menor Gabriel Soares da Silva)

43 - Quantidade de menor infrator internado provisoriamente: Com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias extrapolado:

Não tem (há 1 provisório, mas o prazo termina em 27/09/2013).

44 - Quantidade de menor infrator cumprindo outro tipo de medida sócio-educativa:

01 – Processo nº.: 0000156-93.2007.814.0125 (menor Marcus Aurélio de Souza Abreu), cumprindo medida de prestação de serviços a comunidade em Brasília.

45 - As medidas socioeducativas são executadas e fiscalizadas pela própria Unidade Judiciária correicionada (em caso positivo, indicar se existe recurso humano adequado – equipe interdisciplinar – e se os processos estão atualizados):

As medidas não são fiscalizadas pela unidade.

46 - Os processos de réus presos estão com tramitação regular? (não preencher – privativo da Corregedoria):



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

Foram analisados 09 processo de réus presos, 05 deles com sentença de pronuncia, 01 com júri marcado para o dia 09/09/2013 e 04 aguardando data para o julgamento.

47 - Análise por amostragem de 10 (dez) processos existentes na unidade, nas classes abaixo. (separar dez processos das classes abaixo, para análise durante a Correição):

META 2/2009 DO CNJ - CÍVEIS

Nº DO PROCESSO/ DISTRIBUIÇÃO/AÇÃO	TRAMITAÇÃO
1	2004.1.000091-9 Ação de Arrolamento Dist.20/04/2004 20/08/1999- Inicial 16/09/1999- deferimento do arrolamento 25/05/2005- Mandado de Intimação para comprovação do pagamento dos tributos. 13/06/2011- sentença julgando improcedente o Inventário e determinando a adjudicação do bem. Paralisado em secretaria.
2	0000161-23.2004.814.0125 Ação de execução Dist. 25/05/2004 06/04/2004- inicial 27/05/2004- despacho mandado citar no prazo de 24 horas o requerido para pagar ou nomear bens à penhora. 24/10/2012- sentença de extinção. 06/08/2013- certidão certificado que não houve pagamento de custas finais.
3	0000333-28.2005.814.0125 Ação de execução de Alimentos Dist. 03/08/2005 03/08/2005- Inicial 31/05/2005- sentença concedendo o pagamento da pensão. 22/06/2006- Manifestação do MP requerendo a decretação da prisão do requerido por encontra-se inadimplente. 13/07/2006- Decretação da prisão. 07/08/2006- termo de acordo em pensão alimentícia. 21/06/2013- Mandado de Intimação ao procurador da requerente para manifestar interesse no prosseguimento do feito. Em secretaria
4	0000191-16.2003.814.0125 Investigação de paternidade Dist. 15/05/2003 12/05/2003- Inicial 14/06/2003- decisão indeferindo o pedido de liminar de fixação de alimentos. 10/04/2012- Sentença homologando o acordo entre as partes e extinguindo o feito. 06/08/3013- Certidão de transito em julgado. Em secretaria para cumprir divida ativa.
5	0000825-88.2003.814.0125 Monitória Dist.17/06/2003 23/05/2003- Inicial 25/06/2003- deferido de plano a expedição do mandado monitório e de citação com o prazo de 15 dias. 30/04/2013- sentença de extinção sem julgamento do mérito. Em secretaria dar ciência as partes.
6	0000153-80.2003.814.0125 Embargo Dist. 27/03/2003 15/08/2002- Inicial 08/11/2002- intimar o embargado 05/12/2002- Contestação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

		11/12/2004 – sentença 15/02/2006- requerimento da defesa para o autor se manifestar sobre a nomeação lavrando-se posteriormente o termo de penhora e que lhe seja confiado o depósito do referido bem. 03/05/06- Intimar o exequente em 48 horas. 19/09/2006- sentença de extinção Em secretaria para arquivar.
7	0000764-33.2003.814.0125 Alimentos Dist. 05/05/2003	14/04/2003- Inicial 10/07/2003- designação de audiência de conciliação. 27/02/2008- Termo de acordo de pensão alimentícia. 26/03/2009- sentença de Homologação de acordo. 10/06/2011- pedido de desarquivamento dos autos. 04/11/2011- deferido o pedido. 01/02/2012- Carta de Intimação Paralisado em secretaria.
8	0000080-74.2004.814.0125 Busca e apreensão Dist. 18/03/2004	02/01/2004- Inicial 03/03/2004- decisão deferindo a liminar 13/08/2008- deferido o edidode suspensão dos autos pelo prazo de 120 dias. 20/10/2009- sentença de extinção. Em secretaria aguardando o pagamento das custas.
9	0000727-06.2003.814.0125 Execução Fiscal Dist. 30/04/2003	01/07/2002- inicial 06/12/2012- sentença de extinção 07/05/2013- manifestação do Procurador requerendo pagamento de honorários advocatícios. 05/06/13- comprovante de pagamento. Em secretaria
10	0000151-13.2003.814.0125 Reivindicatória Dist. 27/03/2003	26/05/2002- inicial 18/02/2013- Extinção
META 2/2010 DO CNJ - CÍVEIS		
Nº DO PROCESSO/ DISTRIBUIÇÃO/AÇÃO		TRAMITAÇÃO
1	000032-02.2066.814.012 Distribuição: 27.03.2006 Ação: Indenização	- Em 18 de março de 2013, foi deferida a expedição de carta precatória para inquirição de testemunha na Comarca de SP. - As custas relativas a expedição da carta precatória foram recolhidas (fl. 243). OBS.: Deve senhora Diretora de Secretaria providenciar a expedição da competente carta precatória.
2	0000229-02.2006.814.0125 Distribuição: 16.05.2006 Ação: Execução Fiscal	- Em de março de 2013, foi expedida carta precatória citatória do Executado Altamir Soares da Costa, sendo o mesmo devidamente citado, conforme AR juntado à fl. 69, sendo certificado pela Senhora Diretora de Secretaria a ausência de manifestação (fl. 70). - OBS.: Deve a senhora Diretora de Secretaria fazer imediatamente a conclusão dos autos.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

3	0000096-57.2006.814.0125 Distribuição: 17.02.2006 Ação: Execução Fiscal	- Em 26.03.2012, foi expedida carta precatória citatório do executado à Comarca de Araguaína-TO. Conforme certidão de fl. 65, restou infrutífera a citação. OBS.: Deve a senhora Diretora de Secretaria cumprir o item 2.1 da decisão de fl. 58.
4	0000114-78.2006.814.0125 Distribuição: 16.03.2006 Ação: Execução Fiscal	- Em 02.05.2013, o Sr. Oficial de Justiça certificou que o executado não reside mais no endereço constante do mandado (fl. 88v), tendo a senhora Diretora de Secretaria em ato ordinatório intimado a parte autora para se manifestar sobre a não localização do executado. OBS.: Deve a senhora Diretora de Secretaria certificar se a parte autora se manifestou ou não, fazendo conclusão dos autos.
5	0000166-74.2006.814.0125 Distribuição: 03.04.2006 Ação: Execução Fiscal	- Em 26.07.2012, o executado apresentou exceção de pré-executividade, recebendo o número 0000725-21.2012.814.0125. - Em 03.12.2012, o Juiz determinou a intimação do excepto para impugnar. - Em 07.03.2013, foi expedida carta de intimação ao excepto, tendo o AR sido juntado aos autos (fl. 16). OBS.: Deve a senhora Diretora de Secretaria certificar se houve manifestação do excepto, fazendo em seguida conclusão.
6	0000113-93.2006.814.0125 Distribuição: 16.03.2006 Ação: Execução Fiscal.	- Em 26.03.2013, foi expedida carta precatória citatória à comarca de Canaã dos Carajás. - Em 10 de abril de 2013, a Comarca de Canaã dos Carajás, via email, confirmou o recebimento da carta precatória. Em 23 de agosto de 2013, a Diretora de Secretaria da Comarca de São Geraldo do Araguaia, via email, solicitou informações sobre o cumprimento da carta precatória. OBS.: Deve a senhora Diretora de Secretaria aguardar prazo razoável para a resposta e, caso negativo, reinterar a e-mail.

PROCESSOS ALEATÓRIOS – CÍVEIS

Nº DO PROCESSO/ DISTRIBUIÇÃO/AÇÃO	TRAMITAÇÃO
0001016-26.2009.814.0125 Distribuído em 12/11/2009 Tutela e Curatela	- Inicial em 10/11/2009. - Despacho inicial em 18/11/2009. - Audiência realizada em 31/05/2010, na qual se deliberou pela realização de laudo psiquiátrico do interditando. - Laudo psiquiátrico juntado em 21/06/2010. - Sentença decretando a interdição do demandado em 07/10/2010. - Termo de compromisso do curador assinado em 07/12/2010. - Expedição do mandado de registro de interdição em 04/04/2011. - AR expedido para o cartório em 04/04/2011. - Em 21/04/2013 foi certificado que o AR não havia retornado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

2	0002170-40.2013.814.0125 Distribuído em 22/05/2013 Averiguação de paternidade	- Inicial em 18/05/2013. - Despacho inicial em 07/06/2013, determinando a citação do réu, e demais providencias. - Processo em secretaria aguardando o cumprimento da decisão.
3	0002147-94.2013.814.0125 Distribuído em 21/05/2013 Divórcio Litigioso	- Inicial em 07/05/2013. - Despacho inicial em 10/06/2013, determinando a citação do réu, e demais providencias. - Processo em secretaria aguardando o cumprimento da decisão.
4	0001404-84.2013.814.0125 Distribuído em 12/04/2013 Execução de alimentos	- Inicial em 11/03/2013. - Despacho inicial em 09/05/2013, determinando a citação do réu, e demais providencias. - Processo em secretaria aguardando o cumprimento da decisão.
5	0000552-31.2011.814.0125 Distribuído em 07/07/2011 Declaratória de Nulidade de Contrato	- Inicial em 05/07/2011. - Despacho inicial em 17/04/2012, determinando a citação do réu, e concedendo a antecipação de tutela para retirada do nome do autor dos cadastros de proteção ao crédito. - Ofício expedido ao SPC – SERASA em 26/04/2012. - AR de citação do requerido expedido em 26/04/2012. - Certidão da diretora de secretaria atestando que o AR de citação não havia retornado em 21/06/2013. - processo paralisado.
6	0001131-42.2012.814.0125 Distribuído em 30/10/2012 Investigação de paternidade	- Inicial em 23/10/2012. - Despacho inicial em 12/11/2012 determinando a citação do demandado e demais providências. - Em 31/07/2013 foi certificado que o requerido não possui condições de constituir advogado particular e que já havia realizado exame de DNA com a parte autora, o qual atestou que o mesmo não é o pai biológico da menor. - Processo em secretaria aguardando conclusão para prolação de sentença.
7	0000905.2013.814.0125 Distribuído em 15/03/2013 Monitória	- Inicial em 13/03/2013. - Despacho inicial em 15/04/2013 determinando a citação do demandado para pagar a dívida. - Processo em secretaria aguardando o cumprimento da decisão.
8	0000922-73.2012.814.0125 Distribuído em 12/06/2012 Busca e apreensão	- Inicial em 02/07/2012. - Despacho inicial proferido em 08/04/2013 determinando a citação do demandado e deferindo a liminar de busca e apreensão. - Em 23/05/2013 a requerente indicou fiel depositário do bem objeto do litígio. - Processo em secretaria aguardando o cumprimento da



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

		decisão.
9	0000213-04.2013.814.0125 Distribuído em 30/01/2013 Reintegração de posse	- Inicial em 28/12/2012. - Despacho inicial em 07/03/2013, determinando a citação do réu, e concedendo a liminar de reintegração de posse do automóvel. - Processo em secretaria aguardando o cumprimento da decisão.
10	0000496-95.2011.814.0125 Distribuído em 16/06/2011 Execução de título extrajudicial	- Inicial em 13/06/2011. - Despacho inicial em 07/02/2012 determinando a citação do réu para o pagamento da dívida e, caso não haja o pagamento que sejam penhorados e avaliados os bens do executado. - O autor indicou bens a serem penhorados em 06/07/2012. - Foi determinado em 09/10/2012 que o oficial de justiça penhorasse e avaliasse os bens indicados pelo autor. - Em 18/06/2013 foi lavrada certidão pelo oficial de justiça atestando que o bem indicado havia sido penhorado e avaliado. - Os autos encontram-se em secretaria aguardando conclusão.

META 2/2009 DO CNJ - CRIMINAIS

Nº DO PROCESSO/ DISTRIBUIÇÃO/AÇÃO	TRAMITAÇÃO
125.2003.2.000142-9 02.04.2003 Artigo 12 da Lei nº 6.368/76	Inquérito Policial – 04.11.2001 Ministério Público – 30,01,2002 Denúncia – 04.02.2002 Recebimento da denúncia – 05.02.2002 Redistribuição de Xinguara para São Geraldo – 27.01.2003 Interrogatório designado para o dia 05.03.2004, às 09:00 h – 15.12.2003 Expedição de Mandado de Citação – 02.02.2004 Certidão do senhor Oficial de Justiça não citando – 26.02.2004 Expedição de Carta Precatória para citação – 19.02.2004 Despacho solicitando devolução carta precatória – 03.05.2004 Reiteração de ofício ao Juízo para devolução da carta precatória – 01.01.2005 Redesignação interrogatório para o dia 23.09.2005, às 08:30 hs – 23.09.2005 Expedição de Mandado de citação por edital – 30.09.2005 Despacho nomeando advogado para apresentação de defesa do réu – 26.01.2006 Apresentação de defesa prévia – 03.02.2006 Ministério Público requereu a aplicação do artigo 366 CPP e a produção antecipada de provas – 01.10.2006



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

		<p>Juiz deferiu a produção antecipada de provas e designou o dia 31.07.2007, às 09:00 hs para inquirição das testemunhas – 23.02.2007</p> <p>Audiência realizada e diligências</p> <p>Devolução dos autos à secretaria uma vez que o feito não se insere nas prioridades – 10.09.2008</p> <p>Designação de audiência de oitiva de testemunhas para o dia 24.06.2009, às 08:30 hs – 12.2008</p> <p>Decretação da Preventiva dos acusados, suspensão do processo e do prazo prescricional – 24.11.2009</p>
2	<p>0000202-24.2003.8.14.0125 02.04.2003 Artigo 155, §4º, II e IV, CPB</p>	<p>Inquérito Policial – 25.03.2001</p> <p>Expedição Alvará de Soltura – 14.05.2001</p> <p>Denúncia – 16.05.2001</p> <p>Designação interrogatório 09.09.2003, às 09:30 hs – 09.12.2002</p> <p>Redistribuição de Xinguara para São Geraldo – 27.01.2003</p> <p>Diligências – 02.08.2005</p> <p>Interrogatório para o dia 25.08.2005, às 08:30 hs – 04.08.2005</p> <p>Interrogatório realizado e designação de oitiva de testemunha para o dia 17.10.2005, às 08:30 hs</p> <p>Apresentação de defesa – 05.10.2005</p> <p>Audiência realizada e vista Ministério Público</p> <p>Ministério Público requereu nova designação de audiência de oitiva de testemunha – 19.10.2005</p> <p>Designação de audiência de oitiva de testemunha para o dia 14.02.2006, às 08:30 hs – 21.11.2005</p> <p>Redesignação de audiência para o dia 07.03.2006, às 09:00 hs – 06.12.2006</p> <p>Audiência realizada</p> <p>Sentença julgando parcialmente a pretensão punitiva – 26.10.2010</p> <p>Recebimento da apelação da Defensoria Pública – 07.07.2011</p> <p>Ministério Público apresentou contrarrazões – 30.08.2012</p> <p>Sentença julgando extinta a punibilidade – 15.02.2013</p>
3	<p>125.2005.2.000024-7 16.05.2005 Artigo 155, §4º, I e VI CPB</p>	<p>Inquérito Policial – 24.11.2001</p> <p>Conclusos – 12.12.2002</p> <p>Redistribuição de Xinguara para Redenção – 27.01.2003</p> <p>Ministério Público – 23.10.2003</p> <p>Ministério Público requereu devolução dos autos pelo motivo de estar respondendo pela comarca de São Domingos do Araguaia – 12.12.2003</p> <p>Denúncia – 14.05.2005</p> <p>Recebimento da denúncia e expedição de carta precatória para interrogatório e defesa prévia – 18.05.2005</p> <p>Carta precatória não cumprida pela não citação – 16.02.2006</p> <p>Ministério Público – 03.05.2006</p> <p>Ministério Público requereu a citação por edital – 19.10.2006</p> <p>Expedição de edital de citação e designação de interrogatório para o dia 07.03.2007, às 08:00 hs – 07.02.2007</p>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

		<i>Suspensão do processo nos termos do art.366 CPP e decretação da prisão preventiva – 16.12.2008 Acautelamento dos autos em Cartório até a captura do acusado – 18.05.2011</i>
4	<i>0000527-28.2005.8.14.0125 09.11.2005 Artigo 157, § 2º, I, II do CPB</i>	<i>Inquérito Policial – 03.11.2005 Conclusos – 07.11.2005 Denúncia – 08.11.2005 Recebimento denúncia e designação de audiência de interrogatório para o dia 10.11.2005, às 08:30 hs e Alvará de Soltura – 09.11.2005 Interrogatório realizado e designação de audiência de oitiva de testemunhas para o dia 24.11.2005, às 09:00 hs Apresentação de defesa prévia – 11.11.2005 Audiência realizada, Alvará de Soltura e Ministério Público Aditamento da denúncia – 28.11.2005 Recebimento de aditamento da denúncia e designo audiência para o dia 09.12.2005, às 08:30 hs – 29.11.2005 Interrogatório realizado e designação de audiência de inquirição de testemunhas para o dia 13.01.2006, às 09:30 hs Audiência realizada Autos com alegações finais</i>
5	<i>125.2003.2.000054-6 01.04.2003 Artigo 155, §4º, II e IV e 180, §1º, CPB</i>	<i>Inquérito Policial – 13.02.2001 Ministério Público – 10.07.2001 Denúncia – 12.07.2001 Citação do réu para tomar conhecimento da ação penal e designação de interrogatório para o dia 21.08.2003, às 11:00 hs – 09.12.2002 Redistribuição de Xinguara para São Geraldo – 27.01.2003 Conclusos – 18.03.2005 Ministério Público – 18.03.2005 Ministério Público requereu designação de interrogatório – 18.03.2005 Designação de interrogatório para o dia 14.06.2005, às 08:30 hs e expedição de carta precatória – 29.03.2005 Redesignação para o dia 23.11.2005, às 08:30 hs – 23.09.2005 Ministério Público – 23.11.2005 Ministério Público requereu diligências – 06.12.2005 Instauração de incidente de insanidade mental e suspensão do processo para o réu Márcio Vieira da Silva Barros – 19.01.2006 Designação de oitiva de testemunha para o dia 01.08.2007, às 09:30 hs – 14.06.2007 Audiência realizada e decretação de preventiva Diligência do Ministério Público – 27.01.2009 Conclusão ao titular – 16.02.2009 Cumprimento das diligências do Ministério Público – 31.03.2009 Devolução dos autos à secretaria – 22.01.2009 Cumprimento diligências requeridas pelo Ministério Público – 15.07.2010</i>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

6	125.2003.2.000227-9 07.04.2003 Artigo 163, § único, II, CPB	Inquérito Policial – 31.03.2000 Ministério Público – 13.04.2000 Ministério Público requereu diligências – 13.04.2000 Retorno dos autos à delegacia – 27.04.2000 Conclusos – 14.06.2000 Ministério Público – 14.06.2000 Denúncia – 15.06.2000 Recebimento de denúncia e designação interrogatório para o dia 14.09.2000, às 11:00 hs – 21.06.2000 Renovem-se as diligências para o dia 08.10.2003, às 09:30 hs – 09.12.2002 Redistribuição de Xinguara para São Geraldo – 27.01.2003 Interrogatório designado para o dia 20.08.2003, às 10:00 hs – 11.08.2003 Redesignação de interrogatório para o dia 07.10.2003, às 10:00 hs – 19.08.2003 Diligências sobre a situação do acusado – 24.10.2003 Suspensão do processo e do prazo prescricional – 10.03.2004 Ministério Público – 10.12.2008 Aguardo dos autos para conclusão até o dia 10.03.2012 – 25.04.2011
7	125.2004.2.000097-5 16.03.2004 Artigo 14, caput da Lei nº 10.826/2003	Inquérito Policial – 13.03.2004 Manutenção do flagrante e Ministério Público – 15.03.2004 Denúncia – 15.03.2004 Recebimento denúncia e designação de interrogatório para o dia 18.03.2004, às 12:00 hs – 16.03.2004 Interrogatório realizado e expedição de Alvará de Soltura e designação de audiência de inquirição de testemunhas de acusação – 07.05.2004, às 09:00 hs Apresentação de defesa prévia – 22.03.2004 Audiência realizada e expedição carta precatória Redesignação de audiência para o dia 10.11.2004, às 11:40 hs – 26.08.2004 Audiência realizada Intimação advogado para manifestação e devolução carta precatória – 10.08.2005 Sentença julgando extinção de punibilidade – 21.07.2011 Edital de intimação de sentença – 14.03.2012
8	0000398-91.2003.8.14.0125 07.04.2003 Artigo 121, § 2º, II, III e IV do CPB	Inquérito Policial – 20.10.1999 Denúncia – 09.12.1999 Recebimento da denúncia e designação de interrogatório para o dia 08.08.2000, às 09:00 hs e expedição de mandado de prisão – 16.06.2000 Interrogatório realizado Designação de audiência de inquirição de testemunhas para o dia 15.12.2000, às 09:00 hs – n 17.11.2000 Audiência realizada e redesignação para o dia 09.02.2001, às 09:00 hs Renovação para o dia 17.05.2001, às 09:00 hs - 24.04.2001 Audiência realizada e redesignação para o dia 20.06.2001, às 09:00 hs Audiência realizada



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

		<p>Alvará de Soltura em 11.09.2001 Sentença de pronúncia julgando procedente a denúncia – 08.08.2005 Procuradoria requereu a conversão do julgamento em diligência – 17.10.2005 Expedição de carta precatória para intimação da pronúncia – 17.10.2005 Recurso em sentido estrito conhecido e improvido – 27.01.2009 Juri designado para o dia 20.09.2011, às 13:00 hs – 18.08.2011 Sentença decretou de ofício a nulidade do processo desde o seu nascedouro – 30.01.2012</p>
9	<p>0000265-49.2003.8.14.0125 02.04.2003 Artigo 213 do CPB</p>	<p>Denúncia – 13.03.2001 Recebimento denúncia e designação interrogatório para o dia 14.05.2001, às 09:00 hs – 20.04.2001 Interrogatório realizado e designação de audiência de oitiva de testemunhas para o dia 10.07.2001, às 09:00 hs Redistribuição de Xinguara para São Geraldo do Araguaia – 27.01.2003 Designação de audiência para o dia 22.03.2009, às 10:00 hs – 27.01.2009 Expedição de carta precatória e redesignação de audiência para o dia 05.04.2005, às 10:30 hs – 08.03.2005 Redesignação para o dia 24.07.2007, às 08:30 hs – 20.04.2007 Audiência realizada Designação de audiência para oitiva de testemunha de defesa para o dia 12.06.2012, às 11:30 hs – 23.03.2012 Audiência realizada Sentença julgando extinta a punibilidade – 14.02.2013 Embargos conhecidos e improvidos – 24.05.2013</p>
10	<p>0000382-40.2003.8.14.0125 07.04.2003 Artigo 157, § 1º e 2º, I, II e 3º, primeira parte, 288 e 148, § 2º, CPB</p>	<p>Inquérito Policial – 23.10.1998 Denúncia – 01.02.1999 Recebimento denúncia e interrogatório para o dia 09.03.1999, às 13:00 hs – 04.03.1999 Interrogatório realizado Designação de audiência de inquirição de testemunhas para o dia 17.08.2001, às 15:30 hs – 01.08.2001 Redesignação para o dia 19.10.2005, às 09:00 hs – 05.09.2005 Redesignação para o dia 15.12.2005, às 09:00 hs – 19.10.2005 Audiência realizada Redesignação de audiência para o dia 15.02.2006, às 09:30 hs – 08.02.2006 Sentença julgando parcialmente procedente a pretensão inicial para absolver JORGE OLIVEIRA e RAIMUNDO DE SOUSA e condenar AGUIMAR DE OLIVEIRA CAMPOS – 03.06.2013</p>
<p>META 2/2010 DO CNJ – CRIMINAIS</p>		



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

Nº DO PROCESSO/ DISTRIBUIÇÃO		TRAMITAÇÃO
1	0000518- 32.2006.8.14.0125/Porte Ilegal de armas/ 06.09.2006	A denúncia foi ofertada em 25.08.2006 e recebida em 12.09.2006. A audiência de Inquirição de testemunhas de defesa em 18.12.2006. Em 07.05.2013 o MP requereu o prosseguimento do feito.
		Observação: Somente foi encontrado um processo de meta 2/2010.
PROCESSOS ALEATÓRIOS – CRIMINAIS		
Nº DO PROCESSO/ DISTRIBUIÇÃO/AÇÃO		TRAMITAÇÃO
1	0000635-18- 2009.8.14.0125/Porte Ilegal de Armas/ 14.07.2009	A Denúncia foi recebida em 20.01.2012. A audiência de Instrução e Julgamento foi designada para o dia 23;07;2013. Em 12.03.2013 foi expedida carta precatória à Comarca de Belém. O interrogatório do acusado ocorreu na data designada. . Deve o Diretor de Secretaria fazer os autos conclusos ao juiz.
2	0001455-32-2012.8.14.0125/ Atentado Violento ao Pudor/ 08.03.2013	A denúncia foi oferecida em 17.03.2013 e recebida em 21.05.2013, na qual o juiz determinou a citação da acusada. . Deve o Diretor de Secretaria cumprir a determinação judicial que data de maio e ainda não foi cumprida.
3	0000589-87.2013.8.14.0125 /Crime de Trânsito / 08.04.2013	A Denúncia foi oferecida em 18.03.2013 e recebida em 21.05.2013. A defesa Preliminar foi oferecida em 20.07.2010. . Deve o Diretor de Secretaria cumprir o despacho judicial expedindo a carta Precatória à Comarca de Araguaia/ To.
4	0000814-78.2011.8.14.0125/ Ameaça/ 21.09.2011	A Denúncia foi oferecida em 30.01.2012.013 e recebida em 16.02.2012. Em 12.02.2012 foi expedida carta Precatória à Comarca de Goiânia-Go, para citação da ré. O juiz em 24.05.2013 determinou a citação da ré por edita com prazo de 15 dias. Ainda não foi cumprida pela Secretaria. . Deve o Diretor de Secretaria cumprir o despacho judicial.
5	0000211-39.2010.8.14.0125/ Atentado Violento ao Pudor/ 23.02.2010	A Denúncia foi oferecida em 16.02.2010 e recebida em 20.03.2012. Em 01.02.2013 designada a audiência de Instrução e Julgamento. Em 16.07.2013 se realizou a audiência onde o juiz fez diversas deliberações.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

		<i>. Deve o Diretor de Secretaria cumprir o despacho judicial.</i>
6	0000075-47.2007.8.14.0125/ /Furto/ 07.02.2007	A Denúncia foi oferecida em 07.02.2007 e recebida em 07.02.2006. Em 27.02.2013 foi junta aos autos a carta Precatória expedida ao juízo da Comarca de Marabá. <i>. Deve o Diretor de Secretaria fazer conclusão dos autos ao Juiz.</i>
7	000091-25.2012.8.14.0125/ Tráfico de Drogas e condutas afins/ 31.01.2012	A Denúncia foi oferecida em 14.02.2012 e recebida em 07.02.2006. A acusada não foi encontrada e o MP requereu a citação por edital em 16.04.2013 e em 28.05.2013 o juiz determinou a citação por edital, a qual ainda não foi cumprida. <i>. Deve o Diretor de Secretaria cumprir o despacho judicial.</i>
8	0000519-07.2012.8.14.0125/ Estupro de vulnerável/ 01.06.2012.	A Denúncia foi oferecida em 25.06.2012 e recebida em 07.08.2012. Manifestação do MP às fl.26.02.2013. <i>Deve o Diretor de Secretaria fazer conclusão dos autos ao Juiz.</i>
9	0000307-49.2013.8.14.0125/ Lesão Corporal/ 08.04.2013	A Denúncia foi oferecida em 16.03.2013 e recebida em 21.05.2013. Em 13.08.2013 Pública Defensoria ofereceu a Defesa escrita. <i>. Deve o Diretor de Secretaria fazer conclusão dos autos ao Juiz.</i>
10	0000393-30.2007.8.14.0125/ Lei nº 10.826/03/- Porte Ilegal de armas /01.06.2007	Em 09.08.2011 a juíza determinou a intimação do advogado para apresentação de defesa escrita a qual foi feita em 29.09.2011. Em 05.12.2012 o juiz determinou a audiência de instrução e julgamento na qual fez deliberações para serem cumpridas pela Secretaria que até agora não o foram. <i>Deve o Diretor de Secretaria cumprir o despacho judicial.</i>
AÇÃO CIVIL PÚBLICA		
Nº DO PROCESSO/ DISTRIBUIÇÃO		TRAMITAÇÃO
1	NÃO POSSUI	
AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA		
Nº DO PROCESSO/ DISTRIBUIÇÃO		TRAMITAÇÃO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

1	0000494-62.2010.814.0125 08/06/2010	<p>Em 07.10.2010 o juízo despachou determinando a notificação dos requeridos para apresentarem manifestação escrita no prazo legal.</p> <p>Regularmente notificados, os requeridos apresentaram defesas preliminares.</p> <p>Em 07.03.2013 o juízo recebeu a inicial e determinou a citação dos réus para responderem aos termos da ação.</p> <p>Em 23.05.2013 a secretaria judicial expediu Mandado de Citação dos réus.</p>
2	0000032-08.2010.814.0125 11/01/2010	<p>Em 15.04.2011 o juízo despachou determinando a notificação do requerido para apresentar manifestação escrita no prazo legal.</p> <p>Regularmente notificado, o requerido não apresentou defesa preliminar.</p> <p>Em 07.03.2013 o juízo recebeu a inicial e determinou a citação do réu para responder aos termos da ação.</p> <p>Em 17.05.2013 a secretaria judicial expediu Carta Precatória Citatória, encaminhando-a à Comarca de Araguaína – TO, onde o réu foi regularmente citado em 22.07.2013, conforme certidão do Oficial de Justiça responsável pela realização da diligência.</p>
3	0000817-38.2008.814.0125 09/06/2008	<p>Em 17.06.2008 o juízo despachou determinando a notificação do requerido para apresentar manifestação escrita no prazo legal.</p> <p>Regularmente notificado, o requerido não apresentou defesa preliminar.</p> <p>Em 27.04.2011 o juízo recebeu a inicial e determinou a citação do réu para responder aos termos da ação.</p> <p>Em 24.11.2011 o réu apresentou contestação.</p> <p>Em 13.06.2013 o juízo despachou determinando que a secretaria judicial realizasse diligências, ainda pendentes de cumprimento.</p>
4	0000795-43.2009.814.0125 04/09/2009	<p>Em 04.09.2009 o juízo despachou determinando a notificação do requerido para apresentar manifestação escrita no prazo legal.</p> <p>Em 29.10.2009 o requerido apresentou defesa preliminar.</p> <p>Em 13.03.2013 o juízo recebeu a inicial e determinou a citação do réu para responder aos termos da ação.</p> <p>Em 16.05.2013 a secretaria judicial expediu Mandado de Citação do réu.</p>
5	0000784-14.2009.814.0125 28/08/2009	<p>Em 04.09.2009 o juízo despachou determinando a notificação do requerido para apresentar manifestação escrita no prazo legal.</p> <p>Em 29.10.2009 o requerido apresentou defesa preliminar.</p> <p>Em 06.03.2013 o juízo recebeu a inicial e determinou a citação do réu para responder aos termos da ação.</p> <p>Em 24.05.2013 a secretaria judicial expediu Mandado de Citação do réu.</p>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

6	0000818-23.2008.814.0125 09/06/2008	<p>Em 17.06.2008 o juízo despachou determinando a notificação do requerido para apresentar manifestação escrita no prazo legal.</p> <p>Em 14.07.2008 o requerido apresentou defesa preliminar.</p> <p>Em 06.03.2013 o juízo recebeu a inicial e determinou a citação do réu para responder aos termos da ação.</p> <p>Em 24.04.2013 a secretaria judicial expediu Mandado de Citação do réu.</p>
7	0000099-07.2009.814.0125 22/01/2009	<p>Em 08.03.2013 o juízo despachou determinando a notificação do requerido para apresentar manifestação escrita no prazo legal.</p> <p>Em 17.05.2013 a secretaria judicial expediu Carta Precatória Citatória, encaminhando-a à Comarca de Araguaína – TO.</p>
8	0000578-05.2006.814.0125 06/10/2006	<p>Em 19.08.2007 o juízo despachou determinando a notificação do requerido para apresentar manifestação escrita no prazo legal.</p> <p>Em 28.06.2007 o requerido apresentou defesa preliminar.</p> <p>Em 22.04.2009 o juízo recebeu a inicial e determinou a citação do réu para responder aos termos da ação.</p> <p>Em 20.03.2013 a secretaria judicial expediu Carta Precatória Citatória, encaminhando-a à Comarca de Araguaína – TO.</p>
9	0000873-03.2010.814.0125 21/09/2010	<p>Em 14.10.2010 o juízo despachou determinando a notificação do requerido para apresentar manifestação escrita no prazo legal.</p> <p>Em 10.01.2010 o requerido apresentou defesa preliminar.</p> <p>Em 04.03.2013 o juízo recebeu a inicial e determinou a citação do réu para responder aos termos da ação.</p>
10	0000431-76.2006.814.0125 27/07/2006	<p>Em 27.09.2005 o juízo despachou determinando a notificação do requerido para apresentar manifestação escrita no prazo legal.</p> <p>Em 18.01.2006 o requerido apresentou defesa preliminar.</p> <p>Em 03.08.2006 o juízo recebeu a inicial e determinou a citação do réu para responder aos termos da ação.</p> <p>Em 14.09.2006 o réu apresentou contestação.</p> <p>Em 25.05.2007 o juízo proferiu despacho saneador, designando audiência de instrução e julgamento para o dia 22.08.2007.</p> <p>Em 28.02.2013 o juízo despachou determinando a intimação das partes a fim de que especifiquem as provas que pretendem produzir em juízo.</p>
AÇÃO POPULAR		
Nº DO PROCESSO/ AÇÃO/DISTRIBUIÇÃO		TRAMITAÇÃO
1	NÃO POSSUI	
INFÂNCIA E JUVENTUDE		



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

Nº DO PROCESSO/ AÇÃO/DISTRIBUIÇÃO		TRAMITAÇÃO
1	0000080-30.2011.814.0125 Distribuição: 19.01.2011 Ação: Adoção	- Em 17.04.2013, foi expedida carta precatória à Comarca de Guarulhos-SP. OBS.: Deve a senhora Diretora de Secretaria aguardar num prazo razoável o cumprimento da carta precatória pelo juízo deprecado.
2	0000324-32.2006.814.0125 Distribuição: 30.06.2006 Ação: Guarda de Menor	- Em 02 de julho de 2013, a senhora Diretora de Secretaria, via e-mail, solicitou informações ao juízo deprecado sobre a realização do estudo social com o menor PAULO LUCIANO DA COSTA CHAVES, não havendo nos autos resposta ao e-mail. OBS.: Deve a senhora Diretora de Secretaria, certificar a ausência de resposta do juízo deprecado, fazendo conclusão dos autos.
3	0000734-17.2011.814.0125 Distribuição: 24.08.2011 Ação: Guarda de Menor	- Na audiência de instrução realizada no dia 25.04.2012, foi determinado que se oficiasse ao juízo deprecado solicitando devolução da carta precatória de fl. 18. - OBS.: Deve a senhora Diretora de Secretaria cumprir a determinação constante do item 1, de fl. 21.
4	0000370-79.2010.814.0125 Distribuição: 08.04.2010 Ação: Guarda	- Em 28.02.2013, a senhora Diretora de Secretaria certificou (fl. 33v) que a carta precatória foi extraviada no juízo deprecado, expedindo nova carta precatória em 28.02.2013. OBS.: Considerando que não há nos autos nenhuma comprovação da expedição da nova carta precatória, deve a senhora Diretora de Secretaria expedi-la ou juntar nos autos cópia da carta precatória expedida, tudo certificado.
5	0000296-97.2011.814.0125 Distribuição: 24.03.2011 Ação: Cautelar	- Em 12 de abril de 2011, foi deferido liminarmente o pedido de guarda e posse provisória da menor BRENA ALVES NASCIMENTO. - Em 19.04.2011, a senhora Diretora de Secretaria certificou que a carta precatória foi entregue em mãos do advogado da requerente para ser distribuída na Comarca de São João do Araguaia. - OBS.: Deve a senhora Diretora de Secretaria diligência no sentido de obter informações se a carta precatória foi distribuída no juízo deprecante e se a mesma foi devidamente cumprida, com respectiva devolução.
6	0000681-36.2011.814.0125 Distribuição: 16.08.2011 Ação: Adoção	- Em 17 de junho de 2013, o MM juiz determinou a intimação da Assistente Social e a citação da ré no endereço de fl. 08. - OBS.: Deve a senhora Diretora de Secretaria providenciar o cumprimento do despacho de fl. 29.
7	0002156-18.2013.814.0125 Distribuição: 22.05.2013 Ação: Guarda	- Em 13.06.2013, a Defensoria Pública peticionou requerendo desistência da ação. - OBS.: Deve a senhora Diretora de Secretaria fazer a



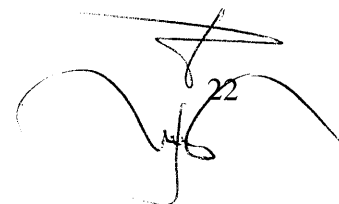
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

		<i>conclusão imediatamente dos autos.</i>
8	0001224-68.2013.814.0125 Distribuição: 02.04.2013 Ação: Apuração de ato infracional	- Em 13.08.2013, na audiência de apresentação do menor, foi redesignada para o dia 19.11.2013, às 11 horas. - OBS.: Deve a senhora Diretora de Secretaria diligenciar no sentido de intimar as partes para a audiência.
9	0000380-65.2006.814.0125 Distribuição: 19.07.2006 Ação: Apuração de ato infracional	- O processo foi sentenciado, tendo o MM. Juiz recebido o recurso de apelação da parte ré, tendo o MP contrarrazoado o recurso em 13.07.2013. OBS.: Deve a senhora Diretora de Secretaria cumprir com urgência o item III do despacho de fl. 41.
10	0000213-72.2011.814.0125 Distribuição: 28.02.2011 Ação: Apuração de ato infracional	- Na audiência de apresentação realizada no dia 16.08.2012, o MM juiz determinou a expedição de mandado de busca e apreensão e o sobrestamento do feito até a efetiva apresentação. -OBS.: Deve a senhora Diretora de Secretaria cumprir, com urgência, a determinação de fl. 16, expedindo-se mandado de busca e apreensão.
10 (DEZ) PROCESSOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR (MARIA DA PENHA)		
Nº DO PROCESSO/ AÇÃO/DISTRIBUIÇÃO		TRAMITAÇÃO
1	0000678-09.2012.814.0125 Distribuído em 19/07/2012 Ameaça	- Denúncia oferecida em 08/08/2012. - Recebimento da denúncia 01/02/2013, determinando a citação do autor para apresentação de defesa prévia. - Defesa prévia em 12/03/2013. - Em 24/05/2013 o magistrado designou data para realização de audiência de instrução e julgamento. - Foi encaminhado ofício a delegacia local para que o policial Adriano Viana comparecesse em audiência. - Os autos aguardam a realização da audiência. - A secretaria deva providenciar os mandados de intimação do réu e das testemunhas cientificando-lhes acerca da audiência.
2	0002785-30.2013.814.0125 Distribuído em 17/07/2013 Lesão Corporal	- Denúncia oferecida em 17/07/2013. - Denúncia recebida em 18/07/2013 determinando a citação do denunciado para apresentação de defesa prévia. Em 18/07/2013 foi determinada a expedição de alvará de soltura do réu, e impondo medida protetiva em favor da vítima. - Em 04/07/2013 o acusado, por meio da defensoria pública requereu a dispensa do pagamento de fiança. - Autos em secretaria aguardando conclusão.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

3	0000063-23.2013.814.0125 Distribuído em 28/02/2013 Lesão Corporal	<ul style="list-style-type: none">- Denúncia oferecida em 27/02/2013.- Recebimento da denúncia em 12/03/2013, determinando a citação do réu para apresentação de defesa prévia.- Defesa prévia apresentada em 17/04/2013.- Em 28/05/2013 foi designada data para realização de audiência de instrução e julgamento, determinando-se a intimação do réu e da vítima.- Os autos encontram-se em secretaria aguardando o cumprimento da decisão.
4	0000455-94.2012.814.0125 Distribuído em 28/02/2013 Ameaça	<ul style="list-style-type: none">- Denúncia oferecida em 27/02/2013.- Recebimento da denúncia em 11/03/2013, determinando a citação do réu para apresentação de defesa prévia.- Defesa prévia apresentada em 11/04/2013.- Em 28/05/2013 foi designada data para realização de audiência de instrução e julgamento, determinando-se a intimação do réu e da vítima.- Os autos encontram-se em secretaria aguardando o cumprimento da decisão.
5	0000765-03.2012.814.0125 Distribuído em 03/08/2012 Lesão Corporal Grave	<ul style="list-style-type: none">- Denúncia oferecida em 10/09/2012.- Recebimento da denúncia em 30/01/2013, determinando a citação do réu para apresentação de defesa prévia.- Defesa prévia apresentada em 10/04/2013.- Em 28/05/2013 foi designada data para realização de audiência de instrução e julgamento, determinando-se a intimação do réu e da vítima.- Os autos encontram-se em secretaria aguardando o cumprimento da decisão.
6	0000345-61.2013.814.0125 Distribuído em 04/03/2013 Lesão Corporal	<ul style="list-style-type: none">- Denúncia oferecida em 01/03/2013.- Recebimento da denúncia em 08/03/2013, determinando a citação do réu para apresentação de defesa prévia.- Em 30/07/2013 o MP requereu a citação do réu por edital.- Os autos encontram-se em secretaria aguardando conclusão ao magistrado para que determina a citação editalícia do acusado.
7	0000731-91.2013.814.0125 Distribuído em 08/04/2013 Lesão Corporal	<ul style="list-style-type: none">- Denúncia oferecida em 02/04/2013.- Recebimento da denúncia em 21/05/2013, determinando a citação do réu para apresentação de defesa prévia.- Os autos encontram-se em secretaria aguardando o cumprimento da decisão.
8	0000044-17.2013.814.0125 Distribuído em 28/02/2013 Ameaça	<ul style="list-style-type: none">- Denúncia oferecida em 27/02/2013.- Recebimento da denúncia em 08/03/2013, determinando a citação do réu para apresentação de defesa prévia.- Os autos encontram-se em secretaria aguardando o cumprimento da decisão.


22



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

9	0001339-26.2012.814.0125 Distribuído em 16/05/2013 Lesão Corporal	- Denúncia oferecida em 16/05/2013. - Recebimento da denúncia em 28/05/2013, determinando a citação do réu para apresentação de defesa prévia. - Os autos encontram-se em secretaria aguardando o cumprimento da decisão.
10	0000683-69.2012.814.0125 Distribuído em 19/07/2012 Lesão Corporal	- Denúncia oferecida em 08/08/2012. - Recebimento da denúncia em 25/01/2013, determinando a citação do réu para apresentação de defesa prévia. - Publicação da decisão em 01/02/2013. - Os autos encontram-se em secretaria aguardando a certificação do decurso do prazo para apresentação de defesa prévia e posterior conclusão ao magistrado.

EXECUÇÃO PENAL (SE HOUVER)

**Nº DO PROCESSO/
AÇÃO/DISTRIBUIÇÃO**

TRAMITAÇÃO

A execução penal é exercida pela 7ª vara de execuções penais de Marabá/Pa.

48 - Alimentação dos sistemas de informação relacionados no endereço eletrônico

<http://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas.html>

Discriminação	Sim	Não
Sistema de Informações da Corregedoria ¹	X	
Sistema Nacional de Bens Apreendidos	X	
Bacenjud	X	
Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa	X	
Infojud		X
Sistema Nacional de Controle de Interceptações	X	
Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais	X	
Infoseg		X
Cadastro de Adolescente em Conflito com a Lei – CNAEL		X
Cadastro Nacional de Adoção – CNA		X
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas – CNAAC		X
Inspeção – Estabelecimento de Aplicação de medida socioeducativa		X

¹ Réus presos.

49 - Adequação do cumprimento de CARTAS PRECATÓRIAS recebidas de outro juízo.

-A. Cartas Precatórias cíveis em tramitação:

89

-B. Cartas Precatórias criminais em tramitação:

51

-C. Cartas Precatórias da Infância e Juventude:

00

-D. Relação das cartas precatórias recebidas e ainda não devolvidas:

Número

Receb.

Finalidade

Situação

RELAÇÃO EM ANEXO

50 - Adequação da fiscalização do cumprimento de cartas precatórias expedidas a outro juízo:

-A. Verificar se a secretaria exerce algum tipo de controle:

-B. Verificar se a secretaria costuma reiterar os pedidos de devolução:

123



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

Sim. São tramitadas para o lote aguardando devolução de Carta Precatórias		Sim, mas trimestral.	
51 - INQUÉRITOS POLICIAIS:			
-A. Inquéritos pendentes de encaminhamento ao Ministério Público: 01			
Inquérito	Capitulação penal	Data da recebimento	
0003624-55.2013.814.0125	121, § 2º inciso II	16/08/2013	
-B. Inquéritos remetidos à DEPOL para cumprimento de diligências: 86 autos.			
Inquérito	Capitulação penal	Data da remessa	
<i>Relação em anexo.</i>			
-C. Inquéritos remetidos ao Ministério Público: Não possui.			
Inquérito	Capitulação penal	Data da remessa	
--	--	--	
52 - PETIÇÕES.			
-A. Petições iniciais:			
-Pendentes de registro e autuação:	- Pendentes de Conclusão:	- Pendentes de despacho:	
<i>Cíveis: 42 Penais: 10</i>	<i>Cíveis: 47 Penais: 3</i>	<i>Cíveis: 72 Penais: 00</i>	
-B. Petições interlocutórias:			
Não juntadas:	Não remetidas à conclusão:	Não despachadas:	
<i>510 no sistema (número irreal, visto que inicialmente fazia juntada física e não no sistema). Real é 213 petições.</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	
53 - Pendências da serventia.			
-A. Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (mais de 100 dias):	<i>393 (Valor total sem discriminação por competência)</i>		
-B. Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (menos de 100 dias):	<i>108 (Valor total sem discriminação por competência)</i>		
-C. Autos aguardando conclusão.	<i>Não possui.</i>		
54 - Mandados com carga em aberto para Oficial de Justiça:			
Nome do Oficial	Quantidade	Data mais antiga	
<i>Adler Vieira Melonio do Nascimento (TJPA)</i>	<i>14</i>	<i>05/04/2013</i>	
<i>Pedro Costa da Silva (Prefeitura)</i>	<i>108</i>	<i>04/04/2013</i>	
<i>Obs: a diretora de secretaria informou que os dados referentes ao quantitativo de mandados com carga em aberto para os oficiais de justiça extraído do sistema não condiz com a realidade, tendo</i>			

24



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

<i>em vista que a devolução dos mandados é feita pelos livros e não pelo sistema.</i>		
55 - Processos concluídos:		
- A. Há mais de 100 dias:	- B. Há menos de 100 dias:	
349	100	
56 - Processos retirados com carga:		
-A. Ministério Público:	-B. Defensoria Pública:	-C. Advogados:
105 processos	68 processos	08 processos
- Carga mais antiga:	- Carga mais antiga:	- Carga mais antiga:
12/03/2013	18/08/2011	09/06/2011
57 - Relacionar os bens apreendidos, se houver, fazendo constar o número dos respectivos processos.		
Bem	Processo	Observação
<i>Relação em anexo.</i>		
58 - DA VISITAÇÃO CARCERÁRIA:		
<i>Delegado:</i>		
<i>Escrivão:</i>		
<i>Investigadores:</i>		
<p style="text-align: center;"><i>O prédio da Delegacia constitui-se de salas do Delegado e Cartório, três alojamentos, parlatório e três celas com capacidade total para nove presos, estando em razoáveis condições de utilização para os fins que se destina, estando lá recolhidos 00 (zero) presos provisórios.</i></p>		
59 - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL:		
<p style="text-align: center;">A Serventia Extrajudicial está localizada na Avenida Mogno nº 70 - bairro Centro, CNPJ nº 05.645.226/0001-63, telefone: (94) 3331-1426 - CEP 68.570-000, em instalações adequadas ao funcionamento dos serviços.</p>		
<p style="text-align: center;">A Serventia está ocupada, sendo delegatário WILSON LIMA DOS SANTOS, nomeado pela Portaria nº 1315/2008-GP, de 07/07/2008, da Presidência do TJE/PA, em virtude da aprovação em concurso público. Tem como Oficial Substituta Kátia Lima dos Santos.</p>		
<p style="text-align: center;">Possui a tabela de custas atualizada e afixada no mural. Possui livro-caixa. Recolhe os 10% do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário. O último recolhimento efetuado foi em relação ao mês de julho/2013, no valor de R\$-12.090,46.</p>		
FORAM APRESENTADOS OS SEGUINTE LIVROS:		
<u>TABELIONATO DE NOTAS</u>		
LIVRO DE ESCRITURAS Nº 21 – Possui termos de abertura e encerramento datados de 15.05.2013. Folhas soltas, numeradas e não rubricadas, contendo 200 folhas. Última escritura:		



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

19/08/2013, fls. 62-v, emancipação de Ângelo Pablo Carvalho por sua mãe Tatiana da Silva Souza.

LIVRO DE TESTAMENTOS Nº 01 - Possui termos de abertura e encerramento datados de 28.12.2005. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 200 folhas. Último testamento em 17/03/2010, fls. 3 e 3-v, testador: Francisca Alves da Costa.

LIVRO DE PROCURAÇÕES Nº 31 – Possui termos de abertura e encerramento datados de 26.06.2013. Utiliza folhas soltas, rubricadas e numeradas, contendo 200 folhas. Última procuração: 26/08/2013, fl. 88, outorgante: Marilene Coelho Pereira e outorgado: Maria Angélica Coelho Pereira.

LIVRO DE SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÕES Nº 02 – Possui termos de abertura e encerramento datados de 26.03.2008. Utiliza folhas soltas, rubricadas e numeradas, contendo 200 folhas. Último substabelecimento: 03/07/2013, fl. 55-v, substabelecete: Ana Paula Feitosa Borges e substabelecido: Gleison Martins Oliveira.

ARQUIVO DE PROCURAÇÕES ORIUNDAS DE OUTRAS SERVENTIAS - Possui em pasta classificadora.

LIVRO DE REGISTRO DE DOCUMENTOS – Arquiva em pasta cópias dos documentos apresentados.

LIVRO ÍNDICE (FICHÁRIO OU ASSEMBLHADO) – Utiliza sistema informatizado.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

LIVRO A – REGISTRO DE NASCIMENTO Nº A-61 – Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 300 folhas. Termos de abertura e encerramento datados de 29/07/2013. Último registro: 26/08/2013, fl. 73, nº de ordem 26.273, registrando: Amanda Vieira dos Santos.

LIVRO B – REGISTRO DE CASAMENTO Nº B-08 – Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 200 folhas. Termos de abertura e encerramento datados de 11/11/2011. Último casamento em 09/08/2013, fl. 99, nº de ordem 2.199, nubentes: Lídio Pereira dos Santos e Francinete de Araújo Erasmo.

LIVRO B AUXILIAR – CASAMENTO RELIGIOSO C/EFEITO CIVIL Nº B-A-04 - Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 200 folhas. Termos de abertura e encerramento datados de 25/12/2010. Último casamento registrado: 27/07/2013, fl. 128, nº de ordem 727, nubentes: Antonio Carlos dos Santos Vieira e Euzilene de Sousa Silva.

LIVRO C – REGISTRO DE ÓBITOS Nº C-07 - Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 300 folhas. Termos de abertura e encerramento datados de 16/08/2013. Último óbito em 23/08/2013, fl. 812, nº de ordem 1.712, falecido: Julião de Aquino Vilanova.

LIVRO C – AUXILIAR – REGISTRO DE NATIMORTOS Nº C-A-01 – Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 200 folhas. Termos de abertura e encerramento datados de 26/06/2003. Último registro em 20/05/2013, fl. 14, nº de ordem 14, nascituro filho de Jefferson Freitas dos Santos e Noemy da Fonseca Lima Santos.

LIVRO D – REGISTRO DE PROCLAMAS Nº D-13 – Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 200 folhas. Termos de abertura e encerramento datados de 25/06/2013. Último proclama em 21/08/2013, fl. 13, nº de ordem 3.213, nubentes: Adalberto Conceição de Oliveira e Leila Maria Santos Silva.

26



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

LIVRO E – EMANCIPAÇÕES, INTERDIÇÕES, AUSÊNCIAS E OUTROS (art. 33 § único e 104 da Lei n.º 6.015/73) – N.º E-2 – Folhas soltas, numeradas e não rubricadas, contendo 200 folhas. Termos de abertura e encerramento datados de 05/09/2011. Último registro: 10/06/2013, fl. 10, sentença de interdição de Murilo Vinício Ferreira, prolatada pelo Juiz de Direito da Comarca de São Geraldo do Araguaia.

ARQUIVO DE TERMOS DE ALEGAÇÃO DE PATERNIDADE – Possui.

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 1 – PROTOCOLO N.º 1-A – Possui termos de abertura e encerramento datados de 28/10/2005. Folhas fixas, numeradas e rubricadas, contendo 200 folhas. Com encerramento diário. Última prenotação em 23/08/2013, fl. 134, n.º de ordem 13.331, baixa de penhor cédular em favor do Banco do Brasil, S/A, apresentante: Jonas Ferreira.

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL (MATRÍCULA) N.º 2-Z – Possui termos de abertura e encerramento datados de 02/05/2013. Folhas soltas, não numeradas e rubricadas, contendo 200 folhas. Última matrícula em 21/08/2013, fl. 123, matrícula n.º 4.368, protocolo n.º 13.325, imóvel urbano originalmente matriculado na Comarca de Xinguara – matrícula n.º 2.856, Livro 2-J, em nome de Maria dos Anjos Hering.

LIVRO 3 – REGISTRO AUXILIAR N.º 3-Q – Possui termos de abertura e encerramento datados de 28/05/2013. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 200 folhas. Último registro em 26/08/2013, fl. 198, n.º de ordem 3.397, Cédula Rural Hipotecária em favor do BRADESCO, S/A, sendo apresentante e devedor Leônidas Joaquim Rodrigues de Souza, protocolo n.º 13.332, à margem da matrícula n.º 586, Livro 2-C.

LIVRO 4 – INDICADOR REAL – Utiliza sistemas de fixas e informatizado.

LIVRO 5 – INDICADOR PESSOAL – Utiliza sistemas de fichas e informatizado.

LIVRO DE CADASTRO DE ESTRANGEIROS N.º 01 – Folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 200 folhas. Possui um único registro em 22/09/2005, n.º de ordem 01, fl. 01, imóvel rural 60 hectares, em nome Hubertus Graf Von Doenhoff, nacionalidade alemã.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

LIVRO A – PROTOCOLO N.º A-01 – Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 200 folhas. Termos de abertura e encerramento datados de 07/03/2003. Com encerramento diário. Último protocolo em 21/08/2013, fl. 149-v, n.º de ordem 610, Cédula de Crédito Banco com Alienação Fiduciária em favor do BRADESCO, S/A, sendo apresentante e devedor E. Duarte Prado Cia Ltda.

LIVRO B – REGISTRO INTEGRAL N.º B-05 – Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 200 folhas. Termos de abertura e encerramento datados de 14/03/2013. Último documento registrado em 21/08/2013, fls. 94/100, n.º de ordem 584, Cédula de Crédito Banco com Alienação Fiduciária em favor do BRADESCO, S/A, sendo apresentante e devedor E. Duarte Prado Cia Ltda, protocolo n.º 610.

LIVRO C – REGISTRO POR EXTRATO N.º C-01 – Possui termos de encerramento e abertura datados de 07/03/2003. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 200 folhas. Último registro: 17/12/2007, fls. 8/9, n.º de ordem 020, Carta Anuência em favor Luiz Aparecido Gadotti pelo HSBC, S/A, protocolo n.º 261.

LIVRO D – INDICADOR PESSOAL – Utiliza sistemas de fichas e informatizado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

MATRÍCULA DE OFICINAS IMPRESSORAS, JORNAIS, PERÍODICOS EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO e AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS Nº B-01 – Possui termos de abertura e encerramento datados 28/12/2005. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 150 folhas. Não há registros no livro.

LIVRO DE PROTOCOLO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS Nº A-1 – Termos de abertura e encerramento datados de 27/02/2003, com 200 folhas soltas, numeradas e rubricadas. Com encerramento diário. Último protocolo em 19/08/2013, fl. 174, nº de ordem 3.242, Ata de Eleição da Diretora da Associação Nova Vida Bamerindus.

LIVRO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS Nº A-1 – Possui termos de encerramento e abertura datados de 27/02/2003. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 200 folhas. Último registro em 19/08/2013, fls. 163, nº de ordem 156, Ata de Eleição da Diretora da Associação Nova Vida Bamerindus, protocolo nº 3.242.

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

LIVRO DE PROTOCOLO (APONTAMENTO) Nº 02 – Termos de abertura e encerramento datados de 24/03/2009. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 200 folhas. Com encerramento diário. Último apontamento em 26/08/2013, fl. 174-v, nº de ordem nº 13.883, Duplicata, apresentante: Banco do Brasil,S/A, devedor: Melquis da Silva Barros.

LIVRO DE PROTESTO Nº 02 – Folhas soltas numeradas e rubricadas, com 200 folhas. Termos de abertura e encerramento datados de 30/04/2013. O último título protestado foi apontado em 11/07/2013, fl. 66-v, Nota Promissória apresentante: Banco Panamericano,S/A, devedor: José Gomes da Silva, protocolo nº 267.

LIVRO ESPECIAL PARA PROTESTOS FACULTATIVOS Nº 01 - Folhas soltas numeradas e rubricadas, com 50 folhas. Termos de abertura e encerramento datados de 28/12/2005. Não há registros no livro.

LIVRO 4 – TOMBO (FICHÁRIO) – Utiliza sistemas de fichas e informatizado.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Os livros de Protocolo, tanto para o Registro de Títulos e Documentos como para o de Pessoas Jurídicas, cujo protocolo pode ser o único, visto que no Estado do Pará os serviços são agregados no Cartório de Títulos e Documentos, nos termos do art. 2º, inciso II da Lei nº 6.015/73.

Deve o Oficial observar a Instrução nº 004/2005-CGCI, que determina, na utilização de livros no sistema de folhas SOLTAS, a formação prévia do livro, com termos de abertura e encerramento, numeração e rubrica de todas as folhas.

São Geraldo do Araguaia/PA, 26 DE AGOSTO DE 2013.

Desembargadora Corregedora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

Juiz Auxiliar da Corregedoria JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - 2013

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

A Serventia Extrajudicial está localizada na Avenida Mogno nº 70 - bairro Centro, CNPJ nº 05.645.226/0001-63, telefone: (94) 3331-1426 - CEP 68.570-000, em instalações adequadas ao funcionamento dos serviços.

A Serventia está ocupada, sendo delegatário WILSON LIMA DOS SANTOS, nomeado pela Portaria nº 1315/2008-GP, de 07/07/2008, da Presidência do TJE/PA, em virtude da aprovação em concurso público. Tem como Oficial Substituta Kátia Lima dos Santos.

Possui a tabela de custas atualizada e afixada no mural. Possui livro-caixa. Recolhe os 10% do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário. O último recolhimento efetuado foi em relação ao mês de julho/2013, no valor de R\$-12.090,46.

FORAM APRESENTADOS OS SEGUINTE LIVROS:

TABELIONATO DE NOTAS

LIVRO DE ESCRITURAS Nº 21 – Possui termos de abertura e encerramento datados de 15.05.2013. Folhas soltas, numeradas e não rubricadas, contendo 200 folhas. Última escritura: 19/08/2013, fls. 62-v, emancipação de Ângelo Pablo Carvalho por sua mãe Tatiana da Silva Souza.

LIVRO DE TESTAMENTOS Nº 01 - Possui termos de abertura e encerramento datados de 28.12.2005. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 200 folhas. Último testamento em 17/03/2010, fls. 3 e 3-v, testador: Francisca Alves da Costa.

LIVRO DE PROCURAÇÕES Nº 31 – Possui termos de abertura e encerramento datados de 26.06.2013. Utiliza folhas soltas, rubricadas e numeradas, contendo 200 folhas. Última procuração: 26/08/2013, fl. 88, outorgante: Marilene Coelho Pereira e outorgado: Maria Angélica Coelho Pereira.

Recebido em 26
de Agosto de 2013

Wilson Lima dos Santos
Delegado do Serviço Notarial e Registral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

LIVRO DE SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÕES Nº 02 – Possui termos de abertura e encerramento datados de 26.03.2008. Utiliza folhas soltas, rubricadas e numeradas, contendo 200 folhas. Último substabelecimento: 03/07/2013, fl. 55-v, substabelecete: Ana Paula Feitosa Borges e substabelecido: Gleison Martins Oliveira.

ARQUIVO DE PROCURAÇÕES ORIUNDAS DE OUTRAS SERVENTIAS - Possui em pasta classificadora.

LIVRO DE REGISTRO DE DOCUMENTOS – Arquiva em pasta cópias dos documentos apresentados.

LIVRO ÍNDICE (FICHÁRIO OU ASSEMBELHADO) – Utiliza sistema informatizado.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

LIVRO A – REGISTRO DE NASCIMENTO Nº A-61 – Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 300 folhas. Termos de abertura e encerramento datados de 29/07/2013. Último registro: 26/08/2013, fl. 73, nº de ordem 26.273, registrando: Amanda Vieira dos Santos.

LIVRO B – REGISTRO DE CASAMENTO Nº B-08 – Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 200 folhas. Termos de abertura e encerramento datados de 11/11/2011. Último casamento em 09/08/2013, fl. 99, nº de ordem 2.199, nubentes: Lídio Pereira dos Santos e Francinete de Araújo Erasmo.

LIVRO B AUXILIAR – CASAMENTO RELIGIOSO C/EFEITO CIVIL Nº B-A-04 - Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 200 folhas. Termos de abertura e encerramento datados de 25/12/2010. Último casamento registrado: 27/07/2013, fl. 128, nº de ordem 727, nubentes: Antonio Carlos dos Santos Vieira e Euzilene de Sousa Silva.

LIVRO C – REGISTRO DE ÓBITOS Nº C-07 - Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 300 folhas. Termos de abertura e encerramento datados de 16/08/2013. Último óbito em 23/08/2013, fl. 812, nº de ordem 1.712, falecido: Julião de Aquino Vilanova.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

LIVRO C – AUXILIAR – REGISTRO DE NATIMORTOS Nº C-A-01 – Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 200 folhas. Termos de abertura e encerramento datados de 26/06/2003. Último registro em 20/05/2013, fl. 14, nº de ordem 14, nascituro filho de Jefferson Freitas dos Santos e Noemy da Fonseca Lima Santos.

LIVRO D – REGISTRO DE PROCLAMAS Nº D-13 – Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 200 folhas. Termos de abertura e encerramento datados de 25/06/2013. Último proclama em 21/08/2013, fl. 13, nº de ordem 3.213, nubentes: Adalberto Conceição de Oliveira e Leila Maria Santos Silva.

LIVRO E – EMANCIPAÇÕES, INTERDIÇÕES, AUSÊNCIAS E OUTROS (art. 33 § único e 104 da Lei n.º 6.015/73) – Nº E-2 – Folhas soltas, numeradas e não rubricadas, contendo 200 folhas. Termos de abertura e encerramento datados de 05/09/2011. Último registro: 10/06/2013, fl. 10, sentença de interdição de Murilo Vinício Ferreira, prolatada pelo Juiz de Direito da Comarca de São Geraldo do Araguaia.

ARQUIVO DE TERMOS DE ALEGAÇÃO DE PATERNIDADE – Possui.

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 1 – PROTOCOLO Nº 1-A – Possui termos de abertura e encerramento datados de 28/10/2005. Folhas fixas, numeradas e rubricadas, contendo 200 folhas. Com encerramento diário. Última prenotação em 23/08/2013, fl. 134, nº de ordem 13.331, baixa de penhor censual em favor do Banco do Brasil, S/A, apresentante: Jonas Ferreira.

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL (MATRÍCULA) Nº 2-Z – Possui termos de abertura e encerramento datados de 02/05/2013. Folhas soltas, não numeradas e rubricadas, contendo 200 folhas. Última matrícula em 21/08/2013, fl. 123, matrícula nº 4.368, protocolo nº 13.325, imóvel urbano originalmente matriculado na Comarca de Xinguara – matrícula nº 2.856, Livro 2-J, em nome de Maria dos Anjos Hering.

LIVRO 3 – REGISTRO AUXILIAR Nº 3-Q – Possui termos de abertura e encerramento datados de 28/05/2013. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 200 folhas. Último registro em 26/08/2013, fl. 198, nº de ordem 3.397,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Cédula Rural Hipotecária em favor do BRADESCO,S/A, sendo apresentante e devedor Leônidas Joaquim Rodrigues de Souza, protocolo nº 13.332, à margem da matrícula nº 586, Livro 2-C.

LIVRO 4 – INDICADOR REAL – Utiliza sistemas de fixas e informatizado.

LIVRO 5 – INDICADOR PESSOAL – Utiliza sistemas de fichas e informatizado.

LIVRO DE CADASTRO DE ESTRANGEIROS Nº 01 – Folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 200 folhas. Possui um único registro em 22/09/2005, nº de ordem 01, fl. 01, imóvel rural 60 hectares, em nome Hubertus Graf Von Doenhoff, nacionalidade alemã.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

LIVRO A – PROTOCOLO Nº A-01 – Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 200 folhas. Termos de abertura e encerramento datados de 07/03/2003. Com encerramento diário. Último protocolo em 21/08/2013, fl. 149-v, nº de ordem 610, Cédula de Crédito Banco com Alienação Fiduciária em favor do BRADESCO,S/A, sendo apresentante e devedor E. Duarte Prado Cia Ltda.

LIVRO B – REGISTRO INTEGRAL Nº B-05 – Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 200 folhas. Termos de abertura e encerramento datados de 14/03/2013. Último documento registrado em 21/08/2013, fls. 94/100, nº de ordem 584, Cédula de Crédito Banco com Alienação Fiduciária em favor do BRADESCO,S/A, sendo apresentante e devedor E. Duarte Prado Cia Ltda, protocolo nº 610.

LIVRO C – REGISTRO POR EXTRATO Nº C-01 - Possui termos de encerramento e abertura datados de 07/03/2003. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 200 folhas. Último registro: 17/12/2007, fls. 8/9, nº de ordem 020, Carta Anuência em favor Luiz Aparecido Gadotti pelo HSBC,S/A, protocolo nº 261.

LIVRO D – INDICADOR PESSOAL – Utiliza sistemas de fichas e informatizado.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

MATRÍCULA DE OFICINAS IMPRESSORAS, JORNAIS, PERÍODICOS EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO e AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS Nº B-01 – Possui termos de abertura e encerramento datados 28/12/2005. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 150 folhas. Não há registros no livro.

LIVRO DE PROTOCOLO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS Nº A-1 – Termos de abertura e encerramento datados de 27/02/2003, com 200 folhas soltas, numeradas e rubricadas. Com encerramento diário. Último protocolo em 19/08/2013, fl. 174, nº de ordem 3.242, Ata de Eleição da Diretora da Associação Nova Vida Bamerindus.

LIVRO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS Nº A-1 – Possui termos de encerramento e abertura datados de 27/02/2003. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 200 folhas. Último registro em 19/08/2013, fls. 163, nº de ordem 156, Ata de Eleição da Diretora da Associação Nova Vida Bamerindus, protocolo nº 3.242.

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

LIVRO DE PROTOCOLO (APONTAMENTO) Nº 02 – Termos de abertura e encerramento datados de 24/03/2009. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 200 folhas. Com encerramento diário. Último apontamento em 26/08/2013, fl. 174-v, nº de ordem nº 13.883, Duplicata, apresentante: Banco do Brasil,S/A, devedor: Melquis da Silva Barros.

LIVRO DE PROTESTO Nº 02 – Folhas soltas numeradas e rubricadas, com 200 folhas. Termos de abertura e encerramento datados de 30/04/2013. O último título protestado foi apontado em 11/07/2013, fl. 66-v, Nota Promissória apresentante: Banco Panamericano,S/A, devedor: José Gomes da Silva, protocolo nº 267.

LIVRO ESPECIAL PARA PROTESTOS FACULTATIVOS Nº 01 - Folhas soltas numeradas e rubricadas, com 50 folhas. Termos de abertura e encerramento datados de 28/12/2005. Não há registros no livro.

LIVRO 4 – TOMBO (FICHÁRIO) – Utiliza sistemas de fichas e informatizado.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Os livros de Protocolo, tanto para o Registro de Títulos e Documentos como para o de Pessoas Jurídicas, cujo protocolo pode ser o único, visto que no Estado do Pará os serviços são agregados no Cartório de Títulos e Documentos, nos termos do art. 2º, inciso II da Lei nº 6.015/73.

Deve o Oficial observar a Instrução nº 004/2005-CGCI, que determina, na utilização de livros no sistema de folhas SOLTAS, a formação prévia do livro, com termos de abertura e encerramento, numeração e rubrica de todas as folhas.

São Geraldo do Araguaia, 26 de agosto de 2013.


JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR
Juiz Corregedor

